

**REGULAMENTO**

**COPA SUL MATO-GROSSENSE**

**DE**

**CROSS COUNTRY**

**2019**

**FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO  
DE MATO GROSSO DO SUL  
FEMEMS**

# COPA SUL MATOGROSSENSE DE CROSS COUNTRY 2019

## REGULAMENTO GERAL

### **Art. 1 – Definição:**

Denomina-se a modalidade do Cross Country as provas que se desenrolam por um circuito fechado com trilhas e caminhos, podendo ter obstáculos naturais ou artificiais, sendo, em síntese, uma prova de RESISTÊNCIA, HABILIDADE E VELOCIDADE.

### **Art. 2 - Das Provas**

**Item 1** - As pistas deverão ter no mínimo 2 km e no máximo 10 km, independentemente do número de voltas.

**Item 2** - A largada, chegada e cronometragem poderão ser demarcadas por “bumpings” com estacas de madeira, ou bem sinalizados de maneira clara e visível ao bom entendimento do trajeto a ser percorrido pelos pilotos.

**Item 3** - O percurso poderá ser sinalizado por bumpings, fitas zebradas, bandeirolas dos patrocinadores e placas indicativas de roteiro ou por bandeiras coloridas fixadas em locais visíveis a todos os pilotos da seguinte forma:

01 AMARELA - SIGA EM FRENTE

02 AMARELAS - OBRIGATÓRIA A PASSAGEM ENTRE AS DUAS

**Item 4** - Os saltos devem ser evitados, porém sempre que existir um salto em que o piloto não tenha visão da pista após o salto, o mesmo deverá ter atenção, pois poderá ter outro piloto caído naquele local.

### **Art 3. DO TEMPO DE PROVA**

**Item 1** – A categoria SuperChild terá o tempo de prova de 12( Doze) minutos mais 02 (duas) voltas;

**Item 2** – A categoria XC- Feminina terá o tempo mínimo de prova de 10( Dez) a 15( quinze) minutos mais 02(duas) voltas;

**Item 3** – As categorias Extreme Open e Over 35 terão o tempo de 25(vinte e cinco) minutos mais 02 voltas.

**Item 4** – A categoria Over 45 terá o tempo de 20(vinte) minutos mais 02(Duas) volta.

**Item 5** – A categoria Hard Enduro terá o tempo mínimo de 20(vinte) a 25(vinte e cinco) minutos mais 02( duas) voltas.

**Item 6** – As categorias Nacional Pró e Intermediária Nacional terá o tempo mínimo de 20 (vinte) minutos mais 02(duas) voltas.

**Item 7** – Dependendo das condições climáticas adversas o tempo poderá ser diminuído visando a segurança, integridade dos pilotos e a lisura da prova apenas para os itens 1, 2 e 5 do artigo 3º.

### **Art.3 – Bandeiras de sinalização**

Os sinais oficiais devem ser dados por meio de uma bandeira como segue:

<b>Bandeira</b>	<b>Significado</b>
Vermelha agitada	Parada obrigatória para todos
Placa de PIT STOP	Piloto indicado deverá parar no Pit Stop para reparo do equipamento, moto ou qualquer item que coloque em risco a integridade do adversário ou de si mesmo, sob pena de desclassificação caso não respeite a ordem da direção.
Amarela parada	Atenção, perigo à frente
Amarela agitada	Perigo Imediato, devagar, não ultrapassar
Azul agitada	Atenção, dê passagem
Branca (ou placa de 01 volta)	Última volta
Verde	Pista Livre para a largada da bateria
Xadrez preta e branca agitada	Fim de prova ou treino
Preta Agitada ao piloto	Desclassificação do piloto

## **Art.4 – Classes ou Categorias**

O Campeonato de 2019 será disputado nas seguintes classes ou categorias:

Para todos os efeitos serão consideradas de “ nível Pró” as categorias Extreme Open e Nacional Pró.

**Categoria Intermediária Nacional** – Para motocicletas de fabricação em série nacional até 300 cc, Exemplo: XR200, CRF 230, TTR 230, Lander 250, XR 250(tornado), ou motocicleta desde que seja de fabricação nacional adaptada com motor de até 300cc. Esta categoria é preferencialmente destinada a pilotos que são oriundos da categoria hard enduro que foram campeões no ano anterior e para pilotos que possuam nível *iniciante até intermediário*.

**Categoria Nacional Pró** – Para motocicletas de fabricação em série nacional de qualquer cilindrada.

**Categoria Extreme Open** – Qualquer motocicleta seja de fabricação nacional ou importada.

**Categoria Over 35** – Pilotos que completarão 35 anos em 2019 e mulheres com idade a partir de 14 anos, podendo usar qualquer tipo de motocicleta.

**Categoria Over 45** – Pilotos que completarão 45 anos em 2019 podendo usar qualquer tipo de motocicleta.

**Categoria XC – Feminina** – para pilotas de qualquer idade, podendo usar qualquer tipo de motocicleta.

**Categoria SuperChild** – para pilotos *com idade até 13 anos* podendo usar motos de 50cc até 85cc de 2 tempos importada e motos de 125 cc até 230cc de 4 tempos de fabricação nacional e 150cc de 4 tempos Importada.

**Categoria Hard Enduro** – Para pilotos que não se classificaram entre os 3( três) primeiros colocados em 2018 nesta categoria, aos que são iniciantes na modalidade do Cross Country e advindos de outras modalidades OffRoad podendo usar qualquer motocicleta desde que seja de **FABRICAÇÃO NACIONAL**.

**Item 1** – Fica vedada a participação no campeonato na categoria Hard Enduro para pilotos que já foram campeões em edições dos campeonatos anteriores de Cross Country.

**Item 2** – Para pilotos que possuem nível técnico considerável existe as outras categorias as quais são chamadas de “ nível Pró” e a intermediária nacional onde serão devidamente alocados.

**Item 3** – O quesito/ termo “ nível técnico considerável “ elencado no item anterior será avaliado e constatado pela organização, direção de prova e pelo campeão da categoria Extreme Open 2018 e havendo incoerência o piloto **poderá** ser desclassificado desta categoria podendo apenas pontuar nas outras categorias do campeonato.

**Item 4** - Para 2019 assim como foi em 2018, a organização tem o intuito de fazer desta categoria um mecanismo de “ Ranking” e formação de novos pilotos para a modalidade da prática “OffRoad”.

#### **Art.5 – Largada**

**Item 1** – A Largada será feita com o GATE ou sem o GATE pelo sistema de bandeira.

**Item 2** – A largada poderá ser CANCELADA pelo Diretor de Prova se houver alguma irregularidade ou falta de segurança.

**Item 3** – O piloto que queimar a Largada será penalizado e perdera o direito de largar no gate tendo que largar na segunda fileira.

**Item 4** – Na primeira etapa largará na primeira fila a relação de pilotos conforme a classificação do campeonato de 2018. Após a primeira etapa, será por ordem de classificação do campeonato, a partir das Categorias: Extreme Open, Over 35, Nacional Pró, Intermediária Nacional.

**Item 5** – As categorias Super Child, XC-Feminina, Hard Enduro e Over 45 são consideradas categorias especiais e largarão separadas das demais categorias.

#### **Art. 6 - Procedimentos de Largada com Bandeira**

**Item 1** - Bandeira Verde com visão frontal ao GRID, autorizando cada piloto ligar sua motocicleta individualmente. “Em caso de alguma moto não funcionar a Bandeira permanecerá levantada por 30 segundos, seguindo adiante no processo de largada sempre fixada (estendida) ao alto pelo Diretor de Prova durante 15”.

**Item 2** - Placa de 15”segundos. Será apresentada aos pilotos ao centro da pista a uma distância de 15 metros do GRID e permanece o total de 15” cronometrados.

**Item 3** - Placa de 05”segundos. Ao ser apresentada, indica que de Zero a Cinco segundos poderá ser baixado o GATE.

**Item 4** - Nas largadas com Bandeiras não haverá procedimento de placas, somente uma Bandeira Verde será abaixada e em seguida a largada.

**Item 5** - Depois de alinhados, os pilotos, ficam expressamente proibidos a permanência de qualquer pessoa no local do GRID, excluindo-se Autoridades, Diretores de Prova e a Organização. Os mecânicos e as pessoas de cada equipe devem permanecer exclusivamente no PIT-STOP.

## **Art. 7 – Pit Stop**

Haverá um local demarcado específico denominado área de “ Pit Stop”.

Item 1 - Para todas as categorias o pit stop será de caráter opcional apenas para abastecimento, reparos e manutenção do equipamento.

Item 2 – O piloto deverá desligar sua motocicleta obrigatoriamente por 10(Dez) segundos e permanecer o tempo que lhe convir para abastecimento, reidratação e ou manutenção mecânica.

Item 3 – No “Pit Stop” o piloto poderá receber ajuda de sua equipe limitado ao número de 02( duas) pessoas.

Item 4 - Somente nesta área demarcada poderá haver **reabastecimento com as motos desligadas.**

Item 5 – O Piloto poderá receber ajuda externa caso haja possibilidade de retornar a prova, exceto para reabastecimento, este é terminantemente proibido fora da área do “Pit Stop”.

Item 6 - O piloto que estiver com sua motocicleta sem acionamento de partida elétrica ainda sim deverá desligar sua moto para abastecimento podendo obter ajuda de sua equipe ou de terceiros para retornar a prova.

Item 7 – O piloto que desrespeitar quaisquer dos itens acima, descumprir os protocolos de segurança, descumprir ordem do diretor de “ Pit Stop” ou tomar qualquer atitude arbitrária será desclassificado sumariamente.

## **Art. 8 - Treinos**

Terá uma sessão de treinos com todas as categorias juntas ou em separado que poderá acontecer no dia anterior desde que autorizado pela direção de prova e outro treino no dia da prova.

Só terão acesso aos treinos pilotos devidamente inscritos para a prova.

O tempo do treino ficará a critério do Diretor de Prova levando-se em conta as condições do terreno, clima e tempo de prova.

## **Art. 9 – Numeração das Motos**

Item 1 - Todas as motos devem, tanto nos treinos como nas provas, estarem equipadas com 01 (um) number plate frontal e dois laterais, com números bem legíveis com no mínimo 15 cm de altura e 01 cm de traço para cada número.

Item 2 – A numeração para as motos nacionais obrigatoriamente deverá ser de fundo vermelho e numeração branca nos “numbers plates” frontal e laterais. Este item é de caráter obrigatório sob pena de desclassificação do piloto.

Item 3 – Para as motos importadas de 250cc os “ plates” deverão ser na cor preta e numeração branca.

Item 4 – Para as motos importadas de 450cc os “ plates” deverão ser na cor branca e numeração preta.

Item 5 – para os pilotos das categorias over 35, over 45, XC-Feminina, Super Child estará valendo a cor padrão da respectiva cilindrada, ex: Se o piloto possuir uma 250cc, a exigência será como no item 3 deste artigo, se possuir uma 450cc, o item 4 e se o piloto possuir uma moto de fabricação nacional vale o item 2 deste artigo.

Item 6 – É obrigatório o piloto ter um número grande fixado nas costas ou no colete de proteção para identificação e marcação correta por parte da cronometragem, caso isso não aconteça o piloto poderá **ser desclassificado**.

## **Art. 10 – Da Vistoria da Motocicleta e do Piloto**

**Item 1** – Serão itens obrigatórios exigidos nas motocicletas pela direção de prova durante a vistoria: manetes em perfeito estado, isto é, com as “bolinhas de proteção”.

**Item 2** – “Number Plates” Frontal e laterais com as exigências do artigo anterior, item 2 para as motos nacionais e item 3,4,5 para as motos importadas sob pena de desclassificação do piloto não sendo admitidas qualquer justificativa.

**Item 3** – O piloto deverá apresentar no ato da vistoria os seguintes equipamentos de proteção: óculos Offroad em bom estado, Luvas de Cross, botas OffRoad, Calca e camisa devidamente identificada conforme item 6, artigo 9. O piloto que deixar de apresentar quaisquer destes itens obrigatórios poderá ser desclassificado antes mesmo das largadas oficiais.

## **Art. 11 – Locais e Datas das provas**

Veja no site no item calendário, pelas mídias sociais através do whats app ou pelo contato via telefone junto a organização do campeonato.

## **Art. 12 – Pontuação**

**Item 1** – Os pilotos pontuarão por etapa, de acordo com a tabela que se segue:

<b>1º lugar = 25 pontos</b>	<b>9º lugar = 12 pontos</b>	<b>17º lugar = 04 pontos</b>
<b>2º lugar = 22 pontos</b>	<b>10º lugar = 11 pontos</b>	<b>18º lugar = 03 pontos</b>
<b>3º lugar = 20 pontos</b>	<b>11º lugar = 10 pontos</b>	<b>19º lugar = 02 pontos</b>
<b>4º lugar = 18 pontos</b>	<b>12º lugar = 09 pontos</b>	<b>20º lugar = 01 ponto</b>
<b>5º lugar = 16 pontos</b>	<b>13º lugar = 08 pontos</b>	
<b>6º lugar = 15 pontos</b>	<b>14º lugar = 07 pontos</b>	
<b>7º lugar = 14 pontos</b>	<b>15º lugar = 06 pontos</b>	
<b>8º lugar = 13 pontos</b>	<b>16º lugar = 05 pontos</b>	

**Item 2** – Será declarado Campeão sul-mato-grossense de Cross Country 2019, o piloto que somar o maior número de pontos ao final do campeonato em sua respectiva categoria.

**Item 3** – O piloto poderá se inscrever e pontuar em quantas categorias quiser desde que de acordo com o presente regulamento mas para fins de campeonato poderá escolher 02(duas) categorias ao final para disputar o referido título da categoria.

**Item 4** – Não haverá descarte de pontos no campeonato.

**Item 5** – O campeonato será composto por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08( oito) etapas .

**Item 6** – A organização por força de qualquer imprevisto poderá cancelar até 01 (uma) etapa do Campeonato.

**Item 7** - A premiação em dinheiro é **OPCIONAL** e será concedida em *caráter experimental para o ano de 2019* somente a categoria de “ nível pro”, sendo ela a **EXTREME OPEN** para os três primeiros pilotos. Os valores pré-estabelecidos serão de R\$ 300,00 para o 1º (primeiro colocado), R\$ 100,00 para o 2º( segundo colocado) e R\$ 80,00 para o 3º( terceiro colocado).

**Item 8** - **Para receber a pontuação o piloto deverá completar no mínimo 30% das voltas feitas pelo vencedor de sua classe.**



**Item 9 – A cerimônia do pódio é obrigatória aos pilotos campeões de cada etapa, cabendo a cada piloto tomar conhecimento do local durante o Briefing não podendo alegar ignorância. Caso o piloto não compareça na cerimônia do pódio sem motivo plausível o mesmo poderá ser desclassificado da etapa mesmo após o fechamento da cerimônia.**

### **Art. 13 - Das Inscrições**

**Item 1 -** Ao assinar a ficha de inscrição, o piloto reconhecerá e acatará o presente Regulamento, bem como o Regulamento Particular da prova, **NÃO PODENDO** alegar ignorância em hipótese alguma.

**Item 2 –** Os valores das inscrições serão as seguintes para o ano de 2019:

Categoria XC- Feminina – R\$ 50,00

Categoria Super Child – R\$ 50,00.

Categoria Extreme Open – R\$ 80,00.

**Item 2.1 –** as demais categorias o valor será de R\$ 60,00 para uma inscrição e R\$ 50,00 para duas ou mais inscrições.

**Item 3 –** A filiação perante a FEMEMS e de inteira responsabilidade do piloto, cabendo a organização apenas o direito de cobrá-la no ato das inscrições, vitórias e no decorrer do campeonato. Para o campeonato este item não será de caráter obrigatório, porém, o piloto responderá junto a entidade quando solicitado.

**Item 4 -** Os valores pagos pelas inscrições não serão devolvidos em hipótese alguma.

### **Art. 14 – Os Pilotos**

**Item 1 -** A participação de menores de 18 (dezoito) anos será permitida, porém, condicionada à apresentação e autorização por escritos do pai ou responsável.

**Item 2 -** É dever de todos os pilotos e membros de sua equipe respeitar as diretrizes constantes deste Regulamento, devendo os pilotos, dar passagem ao concorrente que estiver em condições de fazê-la, mantendo obrigatoriamente, o mais alto espírito desportivo para com seus concorrentes antes, durante e depois das competições.

**Item 3 -** O piloto que sofrer uma queda ou derrapagem que lhe tire da pista, deverá retornar por um traçado que possa fazê-lo voltar em segurança a competição. Se assim não proceder será punido pela direção da prova.

**Item 4** - É dever de todos os pilotos fazer exame médico periódico de aptidão física.

**Item 5** - Fica proibido aos pilotos ou representantes, fazer reclamações ou contestações em público no momento da prova sob pena de exclusão da etapa e dependendo do caso, exclusão do campeonato.

#### **Art. 15 – Recursos**

- Os protestos contra pilotos, motocicletas e atitude antidesportiva deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregue ao Diretor de Prova até 30 minutos após a chegada do primeiro.
- b) Protestos contra resultados deverão ser feitos por escrito pelo piloto e entregues ao Diretor da Prova até 30 minutos após a divulgação do resultado.
- **c) Os protestos serão avaliados primeiramente pelo Júri de Prova sem qualquer custo para o piloto.**
- d) Caso o reclamante não concorde com a decisão do Júri da Prova; o mesmo poderá encaminhar o protesto para o Tribunal de Justiça Desportiva; o piloto deverá anexar a importância de 05 salários-mínimos, em cheque nominal a FEMEMS, destinada a cobrir despesas inerentes.
- e) Não cabem protestos contra decisões das autoridades da prova.

#### **Art. 16 – Código Disciplinar das Infrações contra pessoas das Ofensas Físicas:**

##### **Praticar atos que levem a vias de fato:**

- a) Contra pessoa vinculada à entidade ou associação por fato ligado ao motociclismo.

**PENA:** suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias;

- b) Contra membro de órgão ou poder do Conselho Técnico Desportivo Estadual, de entidade e da Justiça Desportiva, por fato ligado ao motociclismo.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 2 (dois) anos e eliminação na reincidência

- c) Contra Diretor de Prova ou auxiliar em função.

**PENA:** suspensão de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias; na reincidência, de 360 (trezentos e sessenta) a 720 (setecentos e vinte) dias, até eliminação.

- d) Para todos os efeitos, o Diretor de Prova e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos do evento na entidade.

## **Art. 17 - Das Ofensas Morais**

- a) Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou entidade, por fato ligado ao motociclismo e membros da organização do campeonato.

**PENA:** suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

- b) Manifestar-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra membros do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), dos poderes das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva, ou ameaçá-los de mal injusto e grave.

**PENA:** suspensão de 30 (trinta) a 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único – Quando a manifestação for feita por meio da imprensa, **mídias sociais**, rádio ou televisão, a pena será de 60 (sessenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

- c) Atribuir fato inverídico a membros ou dirigentes do Conselho Técnico Desportivo Nacional (CTDN), do Conselho Regional de Desportos (CRD), das entidades dirigentes e da Justiça Desportiva.

**PENA:** suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias.

- d) Manifestarem-se de forma desrespeitosa, ou ofensiva, contra a associação, membros dos seus poderes ou contra diretor de prova, em razão de suas atribuições.

**PENA:** suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias.

- e) Ofender moralmente diretor de prova ou auxiliar em função.

**PENA:** suspensão de 2 (dois) a 5 (cinco) eventos, quando o autor for atleta, ou de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias, quando forem outros os autores.

## **Art. 18 - Das Infrações relativas à Competição**

### **Item – 01 - Das Infrações dos Atletas**

- a) Proceder de forma desleal ou inconvenientemente durante a competição.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 2 (dois) eventos e multa.

- b) Reclamar, por gestos ou palavras, contra as decisões da

direção de prova.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 3 (três) eventos e multa.

- c) Desrespeitar, por gestos ou palavras, o Diretor de Prova ou seus auxiliares.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 4 (quatro) eventos ou multa.

- d) Praticar ato violento.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 2 (dois) eventos ou multa.

**Parágrafo único** – Se da disputa resultar lesão ao adversário que o impossibilite de prosseguir no evento, a pena será de suspensão de 2 (dois) a 6 (seis) eventos.

- a) Praticar ato de hostilidade contra o adversário.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 3 (três) eventos ou multa.

- b) Praticar atos que cheguem às vias de fato contra companheiro de equipe ou componente de equipe adversária.

**PENA:** suspensão de 2 (dois) a 4 (quatro) eventos.

**Parágrafo único** – Se da infração resultar lesão corporal grave, a pena será de suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias.

- a) Tentar impedir, por qualquer meio, o prosseguimento de um evento.

**PENA:** suspensão de cento e 120 (vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias.

- b) Participar de rixa, conflito ou tumulto, durante o evento.

**PENA:** suspensão de 2 (dois) a 4 (quatro) eventos.

- c) Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador.

**PENA:** suspensão de 1 (um) a 4 (quatro) eventos e multa.

- d) Dar ou transmitir instruções a atletas dentro da pista ou nas linhas limítrofes, durante o evento; assumir em praças de desportos, atitude inconveniente ou contrária à disciplina ou à moral desportiva.

**PENA:** multa a ser definida pelo Júri de Prova ou suspensão de 20 (vinte) a 60 (sessenta) dias.

## **Art. 19 – Das multas**

As multas terão o valor inicial de R\$ 500,00 ( quinhentos reais) para primeira aplicação e em caso de reincidência o valor será o dobro da última multa aplicada.

## **Art. 20 – Alteração do Regulamento**

Este regulamento só pode ser alterado no todo ou em parte, através de adendos emitidos pela organização do campeonato na medida em que se fizer necessário desde que fique resguardada a lisura do certame.

**Art. 21** – Os casos omissos neste Regulamento deverão ser apresentados a organização, Diretor de Prova, para que sejam encaminhados ao Júri da Prova para julgamento.

**Art. 22** – O motoClube, ou parceiro organizador deverá afixar em lugar visível os cartazes e qualquer material de divulgação referente a cada etapa.

**Art. 23** - Este regulamento foi elaborado pelo Diretor Estadual da modalidade, seguindo sugestões de alguns pilotos que participaram do campeonato, os campeões do ano de 2018 e alterado conforme a evolução esportiva dos anos anteriores.

**André Azambuja**  
**Presidente FEMEMS**

**FÁBIO DE ARRUDA BARBIER**  
**Diretor Estadual de Rally Cross Country**